



Indicação Nº /2026/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, officie-se ao Excelentíssimo senhor Lorendan Melo – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar, o serviço de recuperação da estrada do Ramal da Lagoa até a ponte do Tucuruí, na divisa com Brasil Novo, bem como a recuperação da estrada do Ramal dos Crentes também até a ponte do Tucuruí, e ainda a recuperação da Rodovia Magalhães Barata, no trecho do final do asfalto até a ponte do Galego divisa com Vitória do Xingu.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com buracos, erosões e pontos críticos que dificultam o deslocamento de moradores, produtores rurais e o escoamento da produção. A recuperação dessas estradas é essencial para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de acesso, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Assis Cunha
Vereador - PSB